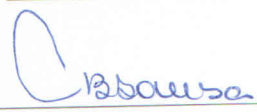


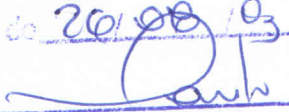


PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>501</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>68</u> , em <u>26/08/03</u> Horas: <u>17:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2003
---	--	-------------------

AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 025/2003, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 26/08/03


“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **EDUARDO ALVES DE MOURA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.


Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

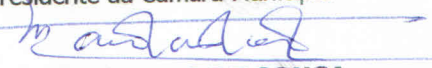
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de agosto de 2003.


IEDA REZENDE RODRIGUES
 Vereadora - PL
 Vice - Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador - PP
 2º Secretário


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
 Vereador - PL
 Presidente da Câmara Municipal

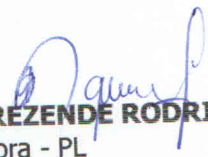

WALTER NAVES DE SOUSA
 Vereador - PSDB
 1º Secretário

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

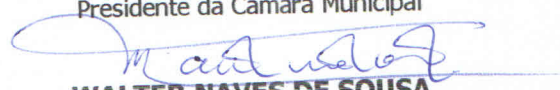
O Sr. EDUARDO ALVES DE MOURA é natural do Rio da Janeiro, filho do Sr. João Alves de Moura e de dona Esther de França Campos, e que reside em nossa cidade e região há mais de 10 anos, desenvolvendo a atividade agropecuária, sendo proprietário da Fazenda Nova Viena (Marka), um dos grandes produtores de soja da região e um dos grandes empreendedores na área de confinamento bovino e novilho precoce.

Durante esses anos todos, Sr. Eduardo Alves de Moura, tem investido muito na região, colaborando de maneira expressiva para com o nosso desenvolvimento, razões pelas quais, nós que representamos o povo barra-garcense, não poderíamos deixar de prestar-lhe essa homenagem, outorgando-lhe o Título de Cidadania, que além de tudo é um gesto de reconhecimento pelos valorosos serviços que ele tem prestado na cidade e região.


IEDA REZENDE RODRIGUES
Vereadora - PL
Vice - Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP
2º Secretário


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador - PSDB
1º Secretário

ENVIADO POR: MARCA AGROPEC LTDA

NO. TEL: 065 4381101

27 AGO. 2003 17:22 P1

Curriculum Vitae

Nascimento: 23 agosto 1951

Rio de Janeiro

Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1973

Cursos Suplementares nas Universidades de Southern California e Stanford nos Estados Unidos da América

De 1973 a 1993 trabalhou no Banco de Investimentos Garantia S.A., onde chegou a Diretor e Sócio

Em 1993 funda a Marca Agropecuária e adquire a Fazenda Nova Viena em Barra do Garças

Em 1995 adquire a Fazenda Santa Helena em Água Boa, então rebatizada como Fazenda Tunica

Em 1998, em conjunto com Gilberto Romanato, instalam na Fazenda Eldorado em Barra do Garças um Confinamento para 20.000 animais

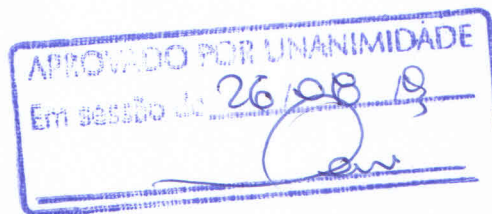
Eduardo Alves de Moura



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 26 08 2003 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Resolução Redução no 025/03

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Justiça

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *26/03/03*
Dant



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 027/2003, DE 27 DE AGOSTO DE 3002

*“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

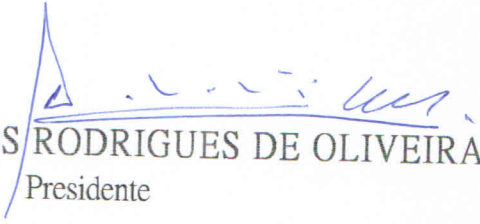
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **EDUARDO ALVES DE MOURA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de agosto de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário